



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 023/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.  
(Projeto de Lei nº 022/2023 – Autor: Poder Executivo)

DENOMINA O NOME DA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NA BR 307 – COMUNIDADE PASSO FUNDO, MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, DE “ESCOLA MUNICIPAL REGINA MAIA BRAGA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER que o Plenário aprovou, no dia 11 de maio de 2023, a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “ESCOLA MUNICIPAL REGINA MAIA BRAGA”, a Escola Municipal localizada na BR 307 – Comunidade Passo Fundo, Município de Cruzeiro do Sul-Acre.

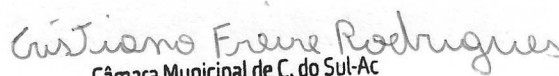
**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo de Cruzeiro do Sul-AC, autorizado a proceder no prazo de 60(sessenta) dias, contados da vigência desta Lei, medidas administrativas necessárias à sua aplicação, como a inserção do nome na placa de indicação.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Vereador Luiz Maciel da Costa, 12 de maio de 2023.

  
Câmara Municipal de C. do Sul-AC  
Franciney Freitas de Souza  
Presidente

  
Câmara Municipal de C. do Sul-AC  
Cristiano Freire Rodrigues  
1º Secretário